LEI Nº 22.038, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCUS VINÍCIUS NEVES HENRIQUE, CPF Nº 793.279.742-04 E RAIMUNDA FRANCINARA SOUSA DE ALMEIDA HENRIQUE, CPF Nº 791.784.482-04.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Pedro Gentil, nº 644, entre a Rua Rosa Passos e Avenida Dom Frederico Costa, Bairro Santana, Zona Leste (a 164,48 metros da Avenida Dom Frederico Costa). Limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Pedro Gentil, medindo 15,23 metros; a Leste, com Edson Pereira da Silva Junior, medindo 48,47 metros; ao Sul, com Antônio Henrique Mendonça e Candida Pereira Pantoja, medindo 16,56 metros; e a Oeste, com Ailton dos Santos Siqueira, medindo 48,39 metros, com uma área total de 769,40m²"***, em favor de MARCUS VINÍCIUS NEVES HENRIQUE, CPF nº 793.279.742-04 e RAIMUNDA FRANCINARA SOUSA DE ALMEIDA HENRIQUE, CPF nº 791.784.482-04, Processo Administrativo nº 0810/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/8DD4-4BC7-710A-0402 e informe o código 8DD4-4BC7-710A-0402